



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 04 de setembro de 2019

Edição 1.286 - Ano XIV - Semanal

DECRETOS

DECRETO Nº 148/2019 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

ART. 1º - Fica Exonerado, retroativamente a 02/09/2019, o Sr. Donai Martins de Oliveira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 144.271 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 468.477.409-06, do cargo de Chefe de Gabinete, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 058/2019, de 02 de abril de 2019.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 03 de setembro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 150/2019 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. Donai Martins de Oliveira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 144.271 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 468.477.409-06, residente no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de Secretário Municipal de Obras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao OBR I.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 03 de setembro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 151/2019 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação interina de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. Donai Martins de Oliveira, Secretário Municipal de Obras, nomeado pelo Decreto nº 050/2019, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.

ART. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Obras.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 03 de setembro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETOS CONTINUAM NA PRÓXIMA PÁGINA



DECRETO Nº 000152/19 de 4 de Setembro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001299/18 de 5 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 208.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.01.10.302.0011.2.064-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	170.000,00
12 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.01 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.01.20.544.0023.2.270-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	38.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE FAZENDA	
06.01 - ADMINISTRACAO FAZENDARIO	
06.01.04.123.0005.2.029-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
06.01.04.123.0005.2.027-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
06.01.04.123.0005.2.029-4.4.90.52.00.00.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTI	3.000,00
07 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.02 - MANUTENÇÃO DA CULTURA	
07.02.13.391.0018.2.045-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
07.02.13.391.0018.2.045-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	10.000,00
08 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.01.10.304.0012.2.074-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1494 - MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
08.01.10.304.0012.2.074-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	80.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Setembro de 2019

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 316 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Paulo Sérgio Polli, matrícula 888245, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.691408-7/PR e do CPF 077.975.119-15 – ½ meia - diária - no valor de R\$ 150,00, para viagem à Cidade de Guaraci - PR, para buscar a equipe do Colégio Estadual Indígena Benedito Rokag, que participarão do 66º Jogos Escolares do Paraná – Bom de Bola – Fase Regional, no dia 08/09/2019, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 052/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 04 de setembro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

ANEXOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2019 PEDIDO Nº 140/2019

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 071/2019, Pedido nº140/2019, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços funerários para o período de 12 meses, em conformidade com a C.I nº 726/2019 da Secretaria Municipal de Administração e C.I nº 853/2019 e Termo de Referência da Secretaria de Assistência Social.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 04/09/2019, até às 13:30 horas do dia 17/09/2019.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 14:00 horas do dia 17/09/2019

Local: www.bnc.org.br “Acesso Identificado”

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados

no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 04 de Setembro de 2019.

Roberto da Silva
Secretário de Administração

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comunicamos a realização de Audiência Pública, no dia 27 de Setembro de 2019, (Sexta-Feira), às 09:30 horas, na CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, sito à rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativo ao 2º Quadrimestre de 2019.

Tamarana-PR, 04 de Setembro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

ANEXOS CONTINUAM NA PRÓXIMA PÁGINA



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO 02 EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Tamarana, Estado do Paraná, Sr. ROBERTO DIAS SIENA, no uso de suas atribuições legais, torna público A RETIFICAÇÃO ao Cronograma do Edital de Abertura do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal da Prefeitura de Tamarana – PR, como segue:

PREVISÃO DE CRONOGRAMA

Resultado Redação e Prova de Títulos: 06/09/2019

Resultado Final: 11/09/2019

Homologação do Resultado: 16/09/2019

Tamarana, 02 de Setembro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

RETIFICAÇÃO 02 **EDITAL DE ABERTURA** **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019 (EMPREGO PÚBLICO)**

O Prefeito Municipal de Tamarana, Estado do Paraná, Sr. ROBERTO DIAS SIENA, no uso de suas atribuições legais, torna público A RETIFICAÇÃO ao Cronograma do Edital de Abertura do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal da Prefeitura de Tamarana – PR, como segue:

PREVISÃO DE CRONOGRAMA

Resultado Prova de Títulos: 06/09/2019

Resultado Final: 11/09/2019

Homologação do Resultado: 16/09/2019

Tamarana, 02 de Setembro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 63/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem nos dias 04, 05 e 06/09/2019 com o objetivo de participar do Curso “Instrumentos de fiscalização e acompanhamento do Poder Executivo”, junto à Empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda, em Curitiba-PR.

Levi Alves dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 03 de setembro de 2019.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 64/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem nos dias 04, 05 e 06/09/2019 com o objetivo de participar do Curso “Instrumentos de fiscalização e acompanhamento do Poder Executivo”, junto à Empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda, em Curitiba-PR.

Edson de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 03 de setembro de 2019.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 65/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem nos dias 04, 05 e 06/09/2019 com o objetivo de participar do Curso “Instrumentos de fiscalização e acompanhamento do Poder Executivo”, junto à Empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda, em Curitiba-PR.

Renan Leal Gonçalves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 03 de setembro de 2019.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br